



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

---

Ata da 34ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no dia 04 de outubro de 2021. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fratoni, Waldecy Pereira dos Santos e William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, e solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Otacilio Tonesera, Senhor Dorival Leite e da Senhora Maria Celia Faria Dias, em seguida solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia, foi apresentado e encaminhado as Comissões Projeto de Lei nº 023/2021 Lei Orçamentaria Anual. Em seguida foi apresentado Requerimento nº 27/2021 de autoria do Vereador William Sumula: Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de aumentar o prazo do empréstimo consignado junto as instituições financeiras para até 120 (cento e vinte) meses, via Decreto Municipal, para fins de reenquadramento de margem, os servidores com margem consignável negativa que poderão assim financiar e repactuar seus contratos de empréstimos financeiros consignados em folha de pagamento. Encerrada a leitura o requerimento foi colocado em discussão do qual o vereador william disse que fez esse requerimento porque foi procurado por funcionários que deseja fazer alguns investimentos, sendo que tal medida pode ser adotada visando atender aos servidores que eventualmente tiveram sua margem consignável comprometida, podendo assim usufruir de juros menores. Bruno disse que até vê como uma possibilidade de ser uma ajuda para os funcionarios, mas acha que não é viável, pois como todos sabem o TCE -PR tinha



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

---

autorizado o reajuste para os funcionários, mas STF determinou que os funcionários públicos não tenha nenhum reajuste, então se o TCE acatar a determinação do STF vai ter que ser retirado o reajuste que foi dado aos funcionários e com isso a margem diminui e pode comprometer o salário, então pede “Para que todos os funcionários tomem cuidado” na hora de fazer o empréstimo. Orivaldo disse que talvez nos achamos que estamos ajudando, mas no final estamos prejudicando, aconselha que o funcionário pense bem antes de fazer o empréstimo e que se possível não façam. Bruno disse que não é contra o requerimento, mas acha que o funcionário tem que ter cuidado e se possível espere a determinação do TCE-PR. William disse que sabe que é complicado, mas acha que o funcionário tem que ser responsável. Encerrada a discussão o presidente colocou o requerimento nº 27/23021 em votação o qual foi aprovado por todos. Em seguida foi apresentado Requerimento nº 28/2021 de autoria da vereadora Silvana Sumula: Requeiro que dentro das possibilidades orçamentarias do município, após análise dos órgãos competentes desta municipalidade, seja instaladas “Lixeiras” na ciclovia que liga a sede deste município a Vila Rural Esperança. Encerrada a leitura o requerimento foi colocado em discussão, a vereadora Silvana disse que as lixeiras fazem necessário para que se mantenha a limpeza do local além de proporcionar um local, então pede o apoio de todos os vereadores. Encerrada a discussão o presidente colocou o requerimento nº 28/2021 em votação o qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente encerrou os trabalhos.